

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 134/2021

PUBLIQUE-SE.

LICITACAO
PORTARIA N.º 282/2021 NOMEIA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O
CONTRATO N.º 66/2021

PORTARIA N.º 282/2021

18 de novembro de 2021

SÚMULA: Nomeia fiscal Administrativo para o Contrato N° 66/2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo do Contrato N° 66/2021, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa: **CR 7 ENGENHARIA EI-RELI**.

TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6634/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA BIBLIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VIGÊNCIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021 A 18 DE NOVEMBRO DE 2022**VALOR:** R\$ 103.123,80 (cento e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos)**FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****FISCAL:** JORGE LOPES**RG N°:** 718430-1**CPF N°:** 616.727.931-49**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**MATRICULA:** 3735**SUPLENTE:** TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS**RG N°:** 9288193-8**CPF N°:** 067.407.599-44**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**MATRICULA:** 3099

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 18 de novembro de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA
DECRETO N.º 4081 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021.

DECRETO N.º 4081 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências”

O Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor público **Wilter Antonio Amaral**, inscrito sob o CPF nº **859.458.891-72**, lotado na Secretaria Municipal de **viação e transporte** na função de **Motorista** licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 22 de novembro de 2021 e término no dia 22 de novembro de 2023, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso ao 22 dia do mês de novembro de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA
PUBLICADO POR INCORREÇÃO, PORTARIA N° 1549/2021

PORTARIA N° 1549/2021

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2021 para preenchimento de cargos junto Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT e dá outras providências.

João Teodoro Filho, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr.**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade da realização de Concurso Público para provimento dos cargos de forma efetiva;

Considerando a Lei Municipal nº 630/2021 de 23 de junho de 2021, Artigo 1º;

Considerando a necessidade de a Secretaria Municipal de Administração ser subsidiada por uma comissão especial a fim de realizar o acompanhamento, fiscalização e organização do referido processo, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do **Concurso Público n.º 001/2021**, que será composta pelos servidores abaixo listados:

Presidente – ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR – Matrícula nº 9075

Membros:

MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO– Matricula nº 210

UEUDISON ALVES GUIMARAES- Matricula nº9295

Art. 2º - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do **Concurso Público nº 001/2021**, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de concurso e encarregar-se do recebimento das inscrições, segundo as orientações dos técnicos da empresa , empresa esta contratada para a elaboração de editais e aplicação das provas do presente Concurso Público.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá as seguintes incumbências:

I – Oferecer todo o apoio logístico necessário à realização do evento;

II – Responsabilizar-se pela sua execução, na parte que lhe compete, juntamente com a empresa contratada para a sua consecução;

III – Agendar com antecedência os locais onde serão realizadas as provas teóricas;

IV – Incumbir-se das providências relacionadas aos maquinários que serão utilizados na prova prática;

V – Providenciar antecipadamente o local para aplicação da prova prática de digitação;

VI – Acompanhar atentamente o andamento dos procedimentos do concurso público para orientar os candidatos que procurarem por informações;

VII – Participar atentamente da palestra para fiscais de prova e coordenadores de escolas a ser ministrada pela empresa contratada;

VIII – comparecer obrigatoriamente e com antecedência no local de prova no dia da sua realização;

IX – Verificar antecipadamente as condições do local da prova teórica, tais como limpeza da escola, das salas, posicionamento e espaçamento das carteiras e material escolar colocados nas salas, dentre outros;

X – Coordenar, auxiliar e acompanhar os fiscais de sala e de corredor, bem como os coordenadores de escolas;

XI – Desempenhar outras tarefas correlatas em benefício do interesse público.

Art. 5º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto a Secretaria Municipal de Administração todos os recursos materiais humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º - Afastamento de qualquer dos membros desta comissão de Concurso Público:

I – Aplicam-se aos membros da Comissão que tenham candidatos funcionalmente vinculados, ou de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, por motivos de suspeição e de impedimento;

II – Os motivos de suspeição e impedimento deverão ser comunicados aos Presidente da Comissão do Concurso Público;

Art. 7º - A Comissão de Concurso Público poderá convidar representantes de outras Secretarias para contribuições à realização do certame.

Art. 8º - A Comissão do Concurso Público será automaticamente destituída após a realização de todas as etapas do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré e Câmara Municipal de Nova Nazaré.

Art. 9º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, 10 de Novembro de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura

Municipal em 10 de Novembro de 2021.

KENIA CRISTINA CAMPOS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL N.º 284 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor MARCIO RIBEIRO SALES ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo início em **16 de Novembro de 2021 e término em 13 de Fevereiro de 2022**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos para o dia 16/11/2021 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 22 de Novembro de 2021.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 061/2021/PMNO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 061/2021/PMNO.

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 19/11/2020 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 19/11/2020 **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (com fornecimento de peças) DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA INSTALADOS NOS PREDIOS PUBLICOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

LICITANTE VENCEDOR: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: sob o n.º 37.334.120/0001-35 representada neste ato pelo senhor Evandro Lima Alvarenga.

VALOR GLOBAL R\$: 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Nova Olímpia/MT, 19 de novembro de 2021.

Eliete Silva

Port. 281/2020

Pregoeira Oficial